



# Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO - E-MAIL: [prefroncador@uol.com.br](mailto:prefroncador@uol.com.br)  
RONCADOR - PARANÁ - CEP-87320-000 - FONE: (44) 3575-1222  
CNPJ - 75.371.401/0001-57

## DECRETO Nº. 116/2020

**SÚMULA:** Transfere para o dia 30 de outubro de 2020, sexta-feira, as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta, relativo aos dias que especifica e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Roncador, Marília Perotta Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso I, *alínea f*, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no art. 202, parágrafo único da Lei Municipal Complementar nº 791/2005, que consagra o dia 28 de outubro – dia do Servidor e, notadamente o **requerimento protocolizado sob o nº 429/2020**, da Presidência do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Roncador – SISPRON,

### DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido para o dia 30 de outubro de 2020, sexta-feira, as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público (art. 202 da Lei Municipal Complementar nº 791/2005).

Art. 2º Na data mencionada no art. 1º não haverá expediente nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta.

Art. 3º Os prazos administrativos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nesse dia ficam automaticamente prorrogados para o dia 3 de novembro de 2020 (terça-feira).

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal João Otales Mendes,  
Em 19 de outubro de 2020.

Marília Perotta Bento Gonçalves

Prefeita Municipal